

Ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da citada lei e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado, em regime de substituição, para o cargo de director do Instituto de Meteorologia o licenciado Adérito Vicente Serrão.

A presente nomeação produz efeitos a 12 de Agosto de 2006.

5 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

### Síntese curricular

#### 1 — Elementos biográficos:

Nome — Adérito Vicente Serrão;  
Idade — 55 anos;  
Naturalidade — Coruche, Portugal;  
Estado civil — casado;  
Residência — Lisboa.

2 — Habilitações académicas — licenciatura em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Economia, concluída em 1976 com a classificação de *Bom*.

#### 3 — Currículo profissional:

3.1 — Situação profissional — assessor principal do Departamento de Prospectiva e Planeamento;

#### 3.2 — Actividade técnica:

##### 3.1.1 — Sector público:

2003-2007 — presidente do Instituto de Meteorologia, I. P.

1995-2002 — presidente do conselho de administração da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.

1993-1995 — presidente da comissão instaladora da empresa de Alqueva;

1989-1993 — assessor da Secretária de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional;

1984-1989 — chefe de divisão e director de serviços do Departamento Central de Planeamento;

1981-1984 — técnico superior do Departamento Central de Planeamento;

##### 3.1.2 — Sector privado:

1999-2002 — consultor na área da formação — INA;

1982-1993 — consultor de empresas na área da preparação e avaliação de projectos de investimento;

1976-1981 — administrador de empresa de transportes internacionais (Mundial Transportes, S. A.);

#### 3.3 — Actividade académica;

1998-2003 — professor associado convidado na Universidade Moderna com regência de duas disciplinas do curso de Gestão de Empresas;

1975-2001 — professor do ensino preparatório e secundário (membro do conselho directivo).

#### 4 — Representações (actuais):

Representante permanente de Portugal junto da Organização Meteorológica Mundial;

Presidente do conselho do Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo (Reino Unido);

Presidente do Grupo dos Directores dos Institutos Meteorológicos da Europa Ocidental;

Membro do conselho da EUMETSAT (Alemanha);

Membro do conselho da EUMETNET (França);

Membro da assembleia geral da ECOMET (Bélgica);

Vogal da Comissão Nacional de Protecção Civil;

Vogal da autoridade nacional designada para os mecanismos de Quioto;

Vogal do Fundo Português de Carbono;

Vogal da comissão executiva da comissão para as alterações climáticas;

Membro do conselho nacional da água;

Membro de diversos grupos de trabalho interministeriais.

#### 5 — Actividade de formação:

Participação em diversas acções de formação, colóquios e seminários como palestrante convidado;

Frequência enquanto formando de cursos e acções de formação em Portugal e estrangeiro em domínios relacionados com a actividade profissional.

6 — Publicações — publicação de diversos artigos técnicos em publicações técnicas, revistas e jornais.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho n.º 17 280/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Mariana Paes de Vasconcelos Carp Malhão Pereira afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Impostos na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Mariana Paes de Vasconcelos Carp Malhão Pereira na situação jurídico-funcional de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão/índice 1/400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

26 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral dos Impostos, *Paulo Moita de Macedo*.

### Despacho n.º 17 281/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Zita Liliana Taipa Barbosa afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Impostos na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Zita Liliana Taipa Barbosa na situação jurídico-funcional de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão/índice 1/400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

26 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral dos Impostos, *Paulo Moita de Macedo*.

### Despacho n.º 17 282/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Tiago André de Freitas Pereira afectado ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Impostos na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Tiago André de Freitas Pereira na situação jurídico-funcional de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão/índice 1/400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

26 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral dos Impostos, *Paulo Moita de Macedo*.

### Despacho n.º 17 283/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Rui Pedro Canises de Sousa afectado ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Impostos na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Rui Pedro Canises de Sousa na situação jurídico-funcional de técnico superior de 2.ª classe da carreira